



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1407 DE 13 DE ABRIL DE 2008.**

EMENTA: "INSTITUI O ESPAÇO ARTÍSTICO NO CORETO DA PRAÇA NILO PEÇANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a instituir o espaço artístico no Coreto da Praça Nilo Peçanha.

**Art. 2º** - Esse espaço poderá ser cedido aos sábados, para ser utilizado por artistas plásticos ou demais apresentações artísticas.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 31/08  
Autor: Mario R. Esteves